



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Plataforma Nacional de Editais de 13/03/2026

Certidão de publicação 245

Edital

Número do processo: 5011448-42.2024.8.24.0019

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Órgão: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e
Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 13/03/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): JUSCREDI SECURITIZADORA S/A

THAIS RENATA ZAMARCHI

DIOGO RAFAEL DE OLIVEIRA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE
CAMPO ERÊ/SC

BANCO BRADESCO S.A.

BANCO DO BRASIL S.A.

ITAÚ UNIBANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- JUCESC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

ESTADO DO PARANA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR

MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ/SC

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

JULIANO VIGANO - PRODUTOR RURAL EM
RECUPERACAO JUDICIAL

NEUZA MARIA VIGANO - PRODUTOR RURAL EM
RECUPERACAO JUDICIAL

GRAOS OESTE PARTICIPACOES LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL

CAROLINE VIGANO PACHECO - PRODUTOR RURAL EM
RECUPERACAO JUDICIAL
AGROPECUARIA CARA BRANCA LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL
ROBERTO SALVADOR VIGANO - PRODUTOR RURAL
EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogado(as): THAIS RENATA ZAMARCHI - OAB PR - 55341
DIOGO RAFAEL DE OLIVEIRA - OAB PR - 59842
ELÓI CONTINI - OAB SC - 25423
LEONARDO DA ROSA BINKOWSKI - OAB SC - 67481B
JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB SC - 20875
ADRIANA GONÇALVES CRAVINHOS - OAB SC - 8304
ANNE CRISTINE BAUERMANN WERNER - OAB SC -
36655
JOICE RUIZ BERNIER - OAB SP - 126769
LUIZ EDUARDO VACÇÃO DA SILVA CARVALHO - OAB
PR - 42562

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5011448-42.2024.8.24.0019/SC

AUTOR : AGROPECUARIA CARA BRANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A) : LUIZ EDUARDO VACÇÃO DA SILVA CARVALHO (OAB PR042562)
AUTOR : CAROLINE VIGANO PACHECO - PRODUTOR RURAL EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A) : LUIZ EDUARDO VACÇÃO DA SILVA CARVALHO (OAB PR042562)
AUTOR : GRAOS OESTE PARTICIPACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A) : LUIZ EDUARDO VACÇÃO DA SILVA CARVALHO (OAB PR042562)
AUTOR : NEUZA MARIA VIGANO - PRODUTOR RURAL EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A) : LUIZ EDUARDO VACÇÃO DA SILVA CARVALHO (OAB PR042562)
AUTOR : JULIANO VIGANO - PRODUTOR RURAL EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A) : LUIZ EDUARDO VACÇÃO DA SILVA CARVALHO (OAB PR042562)
AUTOR : ROBERTO SALVADOR VIGANO - PRODUTOR RURAL EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A) : LUIZ EDUARDO VACÇÃO DA SILVA CARVALHO (OAB PR042562)
INTERESSADO : JUSCREDI SECURITIZADORA S/A
INTERESSADO : Thais Renata Zamarchi
ADVOGADO(A) : Thais Renata Zamarchi
INTERESSADO : DIOGO RAFAEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A) : DIOGO RAFAEL DE OLIVEIRA
INTERESSADO : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A) : ELÓI CONTINI
INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S.A.
INTERESSADO : ITAÚ UNIBANCO
ADVOGADO(A) : JULIANO RICARDO SCHMITT
INTERESSADO : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
INTERESSADO : UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
INTERESSADO : ESTADO DO PARANA
INTERESSADO : ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO : MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR
INTERESSADO : MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ/SC
INTERESSADO : AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
ADVOGADO(A) : JOICE RUIZ BERNIER

EDITAL Nº 310091433476

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

OBJETIVO: Convocação de todos os credores de GRÃOS OESTE PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 18.864.398/0001-70), AGROPECUÁRIA CARA BRANCA LTDA. (CNPJ nº 83.674.861/0001-82), ROBERTO SALVADOR VIGANÓ (CNPJ nº 52.166.500/0001-00), NEUZA MARIA VIGANÓ (CNPJ nº 52.164.453/0001-57), CAROLINE VIGANÓ PACHECO (CNPJ nº 52.164.830/0001-58) e JULIANO VIGANÓ (CNPJ nº 52.164.883/0001-79) (“GRUPO VIGANÓ”), Recuperação Judicial nº 5011448-42.2024.8.24.0019/SC, para participarem de Assembleia Geral de Credores, nos termos dos artigos 36 e 37, § 4º, II, ambos da Lei 11.101/2005.

ORDEM DO DIA: A Assembleia Geral de Credores ora convocada tem como objeto a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de Recuperação Judicial apresentado por GRUPO VIGANÓ, encartado no evento 233 dos autos da Recuperação Judicial nº 5011448-42.2024.8.24.0019/SC, também disponível para acesso no website da Administradora Judicial (www.ajruiz.com.br).

1ª CONVOCAÇÃO: 14 de abril de 2026, às 10h30min.

2ª CONVOCAÇÃO: 28 de abril de 2026, às 10h30min.

MODALIDADE: A Assembleia Geral de Credores será realizada exclusivamente em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom Meetings disponibilizada pelo sistema Assembled Pillar. Caso o credor não obtenha acesso à sala de reunião virtual deverá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp, através do nº + 55 (48) 3372- 8910, comunicando o ocorrido.

HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM AGC:

1.1. A Assembleia será realizada exclusivamente em ambiente virtual (AGC Virtual), por meio da plataforma Assembled Pillar, que preenche os requisitos necessários à validade do ato, nos termos do artigo 39, § 4º, II, da Lei 11.101/2005, admitindo-se a participação dos credores devidamente habilitados, na forma dos §§ 3º e 4º, do artigo 37, da Lei 11.101/2005.

1.2. Todo e qualquer credor que desejar participar da AGC Virtual deverá realizar, no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assembledpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) único endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, número de telefone celular com DDD apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto.

1.3. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Recomenda-se que os credores verifiquem se o e-mail foi recebido dentro do horário estabelecido e se não foi recepcionado como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”. Caso o credor não receba o e-mail de convite até este horário deverá contatar imediatamente o canal de atendimento disponibilizado pela Assembled, via WhatsApp, através do nº + 55 (48) 3372-8910, comunicando o ocorrido.

1.4. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assembledpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial do GRUPO VIGANÓ, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação pessoal (válidos e com foto) dos credores (se pessoas físicas), dos representantes legais e dos procuradores, além dos documentos comprobatórios dos poderes de representação: atos constitutivos (contratos sociais, estatutos, atas, requerimentos de empresário, entre outros) e instrumentos de mandato/procuração com poderes específicos para comparecimento em Assembleia Geral de Credores e exercício de direito de voto, informando o nome do credor a ser representado. Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial.

1.5. Não será permitida a participação de credores cuja solicitação para participar do conclave for realizada fora do prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assembled Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial do GRUPO VIGANÓ e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores.

1.6. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005).

1.7. O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e par

ticipação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível.

1.8. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08hs às 18hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma.

1.9. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular) com câmera, microfone e acesso à internet. Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os emails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”.

1.10. Caso não haja quórum na ocasião da primeira convocação, ficam desde já convocados os credores para assembleia, em segunda convocação, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes.

CRENCIAMENTO E PROCEDIMENTO DE ACESSO

2.1. No dia da realização da Assembleia, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 09h, em ambas as convocações, devendo cada credor que ingressar à sala se identificar para a equipe da Administradora Judicial, bem como o exibir para a câmera documento de identidade válido correspondente ao informado no(s) documento(s) de representação previamente encaminhado(s).

2.2. O credenciamento será encerrado pontualmente às 10h e, no intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da Assembleia, necessário para finalização do cadastramento e ajuste de eventuais problemas técnicos que os participantes possam vir a enfrentar no dia, somente serão atendidos os credores que tiverem acessado a sala virtual ou acionado o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do cadastramento.

2.3. Após o encerramento do credenciamento, nenhum outro credor não cadastrado poderá entrar na sala virtual para participação da Assembleia, mesmo que tenha se registrado no sistema Assemblex Pillar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, sendo imprescindível o cadastramento dentro do horário determinado para participação e acesso à sala virtual da Assembleia.

PROCEDIMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

3.1. Os trabalhos assembleares serão iniciados no horário definido (10h30), e, durante todo o conclave, os participantes deverão manter as câmeras ligadas e seus microfones desligados, podendo abri-los somente quando devidamente autorizados pela Administradora Judicial. Os credores que desejarem fazer perguntas ou manifestações durante a Assembleia deverão realizar a solicitação através da funcionalidade de chat, de modo que a Administradora Judicial possa organizar os pedidos e, assim, garantir o direito de voz a todos de forma ordenada.

3.2. As votações ocorrerão em tempo real e seguirão o mesmo trâmite das Assembleias presenciais, podendo a Administradora Judicial, a seu critério, adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas.

3.3. Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte técnico durante os trabalhos, qualquer participante poderá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp, pelo nº +55 (48) 3372-8910, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão. Estes serão os únicos meios de acesso aos serviços de suporte.

3.4. Os credores que assim desejarem poderão encaminhar suas ressalvas de voto para o email aj.vigano@ajruiz.com.br até o encerramento dos trabalhos, ainda que tenham sido realizadas por vídeo ou pelo chat durante a Assembleia.

3.5. Após o encerramento da Assembleia, a Administradora Judicial lavrará a ata do ocorrido, que poderá ser elaborada de forma sumária e, após ser projetada e lida, será submetida à aprovação de todos os presentes, razão pela qual se solicita a permanência na sala virtual de realização da Assembleia até o fim da sua leitura e aprovação. As ressalvas encaminhadas por e-mail serão incorporadas à ata como anexos.

3.6. A forma de assinatura da ata será definida oportunamente entre a Administradora Judicial e demais pessoas que deverão assiná-la.

3.7. A Assembleia será gravada digitalmente desde o início do credenciamento até seu encerramento.

3.8. Os ouvintes – interessados que não estejam representando credores na Assembleia e/ou que não estejam com a representação regular e, portanto, não possuam direito de voz – poderão assistir a Assembleia em tempo real através da plataforma “Youtube”, bastando, para tanto, solicitar o link de acesso à Administradora Judicial previamente por meio do e-mail aj.vigano@ajruiz.com.br.

3.9. Caso a Assembleia não se instale em primeira convocação, poderá haver alteração do procurador ou preposto participante da Assembleia em primeira convocação, assim como do endereço eletrônico inicialmente cadastrado, mas desde que a solicitação formal neste sentido seja realizada na plataforma Assemblex Pillar em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do credenciamento da assembleia em segunda convocação.

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado 1 (uma) vez, na forma da lei.

Concórdia (SC), data da assinatura digital.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/qo8LEjMvRgbFwvcNhGKOkdYmrz2A1x/certidao>
Código da certidão: qo8LEjMvRgbFwvcNhGKOkdYmrz2A1x